

PORTARIA Nº 502/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando nº 1034/2022, datado em 20 de setembro de 2022, referente à Licença Maternidade da servidora **SINARA REANE SANTOS DO NASCIMENTO**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, no período de **30/08/2022 a 18/03/2023**, à servidora pública municipal **SINARA REANE SANTOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG Nº 4600023 PC/PA e do CPF Nº 764.269.712-00, Oficial Administrativo, registrada na matrícula nº 009830-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **30 de agosto de 2022**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 20 de setembro de 2022.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 502/2022

PORTARIA Nº 502/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando nº 1034/2022, datado em 20 de setembro de 2022, referente à Licença Maternidade da servidora **SINARA REANE SANTOS DO NASCIMENTO**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 30/08/2022 a 18/03/2023, à servidora pública municipal **SINARA REANE SANTOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG Nº 4600023 PC/PA e do CPF Nº 764.269.712-00, Oficial Administrativo, registrada na matrícula nº 009830-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 30 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 20 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:77B54BC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/09/2022. Edição 3084
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>